



SUMÁRIO

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA V - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TP 014_2022



Tomada de Preço



ATA DE SESSÃO PÚBLICA V
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPO SOCIETY NA NO POVOADO DA MATA DO MILHO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

No dia 17 (dezessete) do mês de dezembro do ano de 2022, às 09h (nove horas), na sala de Licitações situada na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 2.745 de agosto de 2021, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes).

Iniciada a sessão, o presidente da CPL junto com a sua equipe revisou o parecer técnico exarado pelo engenheiro responsável, Sr. Cassiano Miller Cardoso Dourado (CREA 43.938-D/BA) das propostas apresentadas que integram esta ata, independentemente de transcrição.

Quanto às propostas apresentadas pelas empresas **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA** e **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, o parecer aponta erros técnicos opinando pela sua desclassificação.

Quanto a ausência de mídia digital da proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA**, esta comissão não julga que tal infringência seja suficiente para desclassificar sua proposta por si só, e diante disso a mesma foi diligenciada à apresentar tal mídia sob pena de desclassificação. Ainda assim, esta licitante ficou-se inerte.

Diante do exposto, esta comissão decide pela classificação das licitantes da seguinte forma:

CLASS	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1º	WTM-CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	R\$1.255.620,30

DECLARA-SE, portanto, **VENCEDORA**, a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** com o valor proposto de **R\$1.255.620,30 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e trinta centavos)**, para a execução do objeto licitado.

Notificam-se os interessados nos termos do art. 109, I da lei 8.666/93.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 29 de dezembro de 2022.

Jaheb Wagner Leite Castro
Presidente da CPL

Página 1 de 2

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Membro da CPL

Sebastião da Silva Andrade
Membro da CPL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



ANÁLISE DAS PROPOSTAS – TP 014_2022

Analisando as documentações apresentadas pelas empresas na seção de abertura de propostas do processo licitatório TP 014_2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Construção De Campo Society no Povoado de Mata do Milho, o edital apresenta as seguintes exigências:

- Item 7.2 – Não ultrapassar os limites máximos previstos nas planilhas básicas adotadas – Nenhum preço unitário poderá ser maior que o apresentado na planilha orçamentária referencial;
- Item 7.3 – Apresentar planilha orçamentária sintética, no formato do orçamento estimativo, não alterando os quantitativos expressos e nem as especificações dos serviços;
- Item 7.4 – Apresentar planilha de composição de custos unitários;
- Item 7.4.1.1 – Deverá apresentar planilha de composição de BDI;
- Item 7.4.1.2 – Apresentar a planilha de encargos sociais;
- Item 7.4.1.3 – Apresentar o cronograma execução físico-financeiro;
- Item 7.5 – Arredondar os preços unitários e total, bem como no somatório dos subtotais e fechamento do preço final da proposta para 2 (duas) casas decimais;
- Item 7.6 – Apresentar as planilhas e cronograma em meio digital;
- Item 9.1 – Apresentar o BDI conforme fórmula proposta pelo TCU;
- Item 9.2 – Respeitar os valores máximos do Acórdão 2622/2013, TCU;
- Item 9.3 – Parametrizar o BDI ao tipo de obra “Construção de Edifício” do referido acórdão;
- Item 9.4 – Respeitar a compatibilidade do ISS a legislação municipal;
- Item 9.5 – Apresentar os percentuais do ISS, PIS e COFINS compatíveis a situação fiscal da empresa no que diz respeito ao Simples Nacional;

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Participaram as empresas: CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES, CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA e WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Analisando as documentações segue:

- a) Empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES CNPJ. 21.092.400/0001-44:
 1. Apresentou proposta no valor de R\$ 1.257.095,54;
 2. Omitiu o item 1.11.1 - TRAVE PARA CAMPO SOCIETY, DESMONTÁVEL, desrespeitando o item 7.3 do edital;

- b) Empresa CONSTRUTORA NORDESTE CNPJ. 02.730.635/0001-70:
 1. Proposta no valor de R\$ 1.301.692,62;
 2. Não apresentou as planilhas e o cronograma em meio digital, desrespeitando o Item 7.6.

- c) Empresa ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ. 25.298.072/0001-98:
 1. Apresentou proposta no valor de R\$ 1.307.430,14;
 2. Apresentou a planilha de encargos sociais com os percentuais do sistema S, indicando que é contribuinte do simples nacional. Mas desrespeitou o item 9.5 que determina que empresa optantes do simples nacional devam apresentar os percentuais do ISS, PIS e COFINS compatíveis à faixa de tributação a que se enquadra;

- d) Empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ. 13.582.689/0001-51:
 1. Apresentou proposta no valor de R\$ 1.255.620,30;

Segue uma análise das ocorrências encontradas:

- a) CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA:
 1. O item 7.3 do edital afirma a planilha orçamentária sintética não deverá omitir ou modificar os valores das quantidades expressas na planilha referencial, bem como não deverão ser formuladas ou apresentar

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante.

O item 1.11.1 - TRAVE PARA CAMPO SOCIETY, DESMONTÁVEL foi omitido.

De acordo com os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório a proposta estaria desclassificada.

Ademais a omissão do item 1.11.1, caso fosse incluída alteraria o valor global proposto, o que é vedado. Portanto, a empresa tem sua proposta desclassificada.

b) CONSTRUTORA NORDESTE LTDA:

1. O item 7.6 do edital prescreve que “As planilhas e cronograma Físico-Financeiro, deverão ser apresentados também, em meio digital (CD/DVD/PEN DRIVE/CARTÃO DE MEMÓRIA/QUALQUER DISPOSITIVO ELETRÔNICO DURÁVEL) em “Excel” ou planilha compatível, com etiqueta de identificação (empresa, no. licitação, lote, data etc.)”. O que não foi feito. Uma análise semelhante a anterior dever ser feita no caso específico. A omissão da empresa, ao não entregar os arquivos eletrônicos, fere o edital e conseqüentemente fere o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A proposta está desclassificada.

c) ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA:

1. O descumprimento do item 9.5 do edital, por si só, não é suficiente para desclassificar a empresa segundo o entendimento da jurisprudência atual, bastaria que a empresa apresentasse nova proposta, com os vícios corrigidos, não sendo necessária a alteração do valor global ofertado¹. O passo a ser dado, então, seria solicitar que a empresa apresentasse nova proposta. No entanto, tem-se que a proposta

¹ Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas / Tribunal de Contas da União, Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Nordeste - Brasília: TCU, 2014, Pág. 91 e 92.

ESTADO DA BAHIA

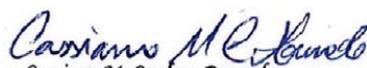
Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



apresentada pela empresa está na 4ª posição, tornando desnecessária a correção da falha apresentada.

Diante da análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas no certame indicado e com base no edital e nos artigos 3º, 41º e 55º, XI, da Lei nº 8.666/1993, opino pela classificação da proposta da empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, por atender as exigências editalícias e pela desclassificação das demais;

João Dourado, 26 de dezembro de 2022.


Cassiano M. Cardoso Dourado
Engenheiro de Prod. Civil
CREA - 43938-D / BA

Engenheiro de Produção Civil
Cassiano Miller Cardoso Dourado

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020